

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação n. 05.0066.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf como doadora e a ASSOCIACAO DE PESSOA COM CANCER - APECAN, inscrita(o) sob o CNPJ nº 17.283.410/0001-90, como donatária. OBJETO: 1 (um) Freezer Horizontal com capacidade mínima 500 L, Bivolt, duas tampas, com termostato, Dreno e Puxador, Tombamento: 352.157-7, no valor total R\$ 3.141,00 (três mil e cento e quarenta e um reais). DO ENCARGO: O(A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 31,41, o que representa 1,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026. ASSINAM: Pela Codevasf, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos. Processo n. 59550.000416/2026-91.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação n. 05.0067.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf como doadora e a Prefeitura Municipal de Roteiro, inscrita(o) sob o CNPJ nº 12.264.248/0001-49, como donatária. OBJETO: 1 (uma) Retroescavadeira - sobre rodas, tração 4X4, motor diesel, potência bruta de no mínimo 100 HP, capacidade mínima da caçamba carregadeira 0,75m³, peso operacional de 6.500, Tombamento: 392.312-4, no valor total R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). DO ENCARGO: O(A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 3.060,00, o que representa 1,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026. ASSINAM: Pela Codevasf, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Paulo José Leite Teixeira. Processo n. 59550.000588/2026-65.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JUAZEIRO/BA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante a CODEVASF, tramitam os autos do processo nº 59560.000370/2026-91, tendo por objeto a transferência do lote nº 040, inserido no Perímetro Irrigado Curaçá, localizado na zona rural do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, medindo 9,2776 irrigáveis e 34,0655 não irrigáveis. Verifica-se dos presentes autos que a ocupação do lote ocorreu em nome do Sr. José Pereira Nunes Neto, sendo posteriormente ocupado pela Sra. Helena Rodrigues Dias, que requer a regularização fundiária. Isto posto, para o prosseguimento da transferência da titularidade do referido imóvel, necessário se faz a comunicação aos anteriores ocupantes, QUE ESTÃO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Juazeiro - BA, 16 de julho de 2026.
PAULO ANTÔNIO NUNES RANGEL DE LIMA
Superintendente Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO

Edital nº 90003/2026
PROCESSO: 59560.000330/2026-40
ESPÉCIE: Resultado de Julgamento de Licitação.

A CODEVASF 6ª Superintendência Regional comunica os interessados que Homologou o Resultado de Julgamento do Edital nº 90003/2026, cujo objeto é o fornecimento por Sistema de Registro de Preços - SRP, de reservatórios de água, visando atender demandas de municípios, associações, cooperativas e de outras ações na área de atuação da Codevasf, no estado da Bahia, através da Resolução nº 781 de 13 de julho de 2026 da Diretoria Executiva; Adjudicando os fornecimentos as seguintes empresas: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., CNPJ 10.921.911/0001-05 no valor global de R\$ 15.295.760,00 para o item 01 e valor global de R\$ 1.465.137,50 para o item 03; BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 43.892.634/0001-09 no valor global de R\$ 1.218.500,00 para o item 02 e valor global de R\$ 105.718,75 para o item 04. ASSINA: PAULO ANTONIO NUNES RANGEL DE LIMA - Superintendente da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF. DATA: 16/07/2026.

PAULO ANTONIO NUNES RANGEL DE LIMA
Superintendente

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - TERESINA/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59570.000355/2024-62-e. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 7.0006.00/2024. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARROCIAS MAFRENSE LTDA, CNPJ: 05.805.056/0001-37. OBJETO: Aditar o contrato nº 7.0006.00/2024 (locação do imóvel, sob a administração da Locadora, do tipo galpão, com área total de 10.000m², sendo 5.300m² de área coberta, localizado na Rua Estrutural Arterial, nº 1, Quadra "B", Bairro Polo Empresarial Sul, emTeresina-PI, para recebimento e guarda de máquinas, veículos e equipamentos a serem adquiridos no âmbito das ações de desenvolvimento regional na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf), com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como ao reajuste do valor mensal de R\$54.250,00, correspondente ao valor anual de R\$651.000,00, para R\$ 55.307,87, passando o valor global do contrato para R\$ 663.694,50, em decorrência da aplicação do índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 1,95%, nos termos da Cláusula Sexta do contrato. Com a prorrogação, o término da vigência contratual passará a ser em 11/07/2027. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 153, §§2º e 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, GND 3 - ODC, Fonte 1000: R\$ 609.444,44; e 15.244.2317.00SX.7072 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Estado do Piauí, Emenda 71190002 - Reserva Técnica (Nota de empenho 2025NE70525 inscrita em RAP): R\$ 54.250,00. ASSINAM: ANDERSON OLIVEIRA SILVA, Superintendente Regional da 7ª/SR-CODEVASF e, GEORGE AUGUSTO ALBUQUERQUE RODRIGUES, pela Contratada.

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO

ESPÉCIE: Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito relacionado ao Convênio nº 7.148.00/2014 (TRANSFEREGOV nº 813985/2014), que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e o Município de MILTON BRANDAO - PI. Processo nº 59570.000845/2025-40. OBJETO: Reconhecimento da existência de dívida no valor de R\$ 19.118,09 referente à parte não aprovada/executada da prestação de contas do Convênio nº 7.148.00/2014 (TRANSFEREGOV nº 813985/2014), a ser atualizado a cada parcela que recolher. 1. 1. A assinatura do presente Termo de Parcelamento implica reconhecimento e confissão da dívida por parte do DEVEDOR, em caráter irrevogável e irretratável, e instrumento hábil e suficiente para exigência do crédito. 1.2. O montante objeto do pedido de parcelamento será atualizado mensalmente, mediante utilização do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União (TCU). 1.3. Na ocorrência de modificação na legislação vigente em relação aos índices de atualização que servem de base para o Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para a continuidade do pagamento das parcelas subsequentes serão utilizados os índices que, oficialmente, venham a substituí-los, observada a regra de periodicidade vigente no Termo de

Parcelamento. FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 2.282 de 14/07/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. DOS PAGAMENTOS: O valor devido e reconhecido será pago em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês, com início no dia 30/07/2026, prorrogando-se para o primeiro dia útil imediatamente subsequente, caso o dia de pagamento da parcela não seja dia útil. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026. ASSINAM: ANDERSON OLIVEIRA SILVA, Superintendente Regional da 7ª SR - Codevasf e, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, Prefeito.

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO

ESPÉCIE: Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito relacionado ao Convênio nº 7.130.00/2015 (TRANSFEREGOV nº 822640/2015), que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e o Município de MILTON BRANDAO - PI, inscrito no CNPJ: 01.612.590/0001-76. Processo nº 59570.000862/2025-87. OBJETO: Reconhecimento da existência de dívida no valor de R\$ 24.215,08, referente à parte não aprovada/executada da prestação de contas do Convênio nº 7.130.00/2015 (TRANSFEREGOV nº 822640/2015), a ser atualizado a cada parcela que recolher. 1. 1. A assinatura do presente Termo de Parcelamento implica reconhecimento e confissão da dívida por parte do DEVEDOR, em caráter irrevogável e irretratável, e instrumento hábil e suficiente para exigência do crédito. 1.2. O montante objeto do pedido de parcelamento será atualizado mensalmente, mediante utilização do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União (TCU). 1.3. Na ocorrência de modificação na legislação vigente em relação aos índices de atualização que servem de base para o Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para a continuidade do pagamento das parcelas subsequentes serão utilizados os índices que, oficialmente, venham a substituí-los, observada a regra de periodicidade vigente no Termo de Parcelamento. FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 2.282 de 14/07/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. DOS PAGAMENTOS: O valor devido e reconhecido será pago em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês, com início no dia 30/07/2026, prorrogando-se para o primeiro dia útil imediatamente subsequente, caso o dia de pagamento da parcela não seja dia útil. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026. ASSINAM: ANDERSON OLIVEIRA SILVA, Superintendente Regional da 7ª SR - Codevasf e, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO

ESPÉCIE: Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito relacionado ao Convênio nº 7.316.00/2021 (TRANSFEREGOV Nº 919974), que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e o Município de MILTON BRANDAO - PI, CNPJ: 01.612.590/0001-76. Processo nº 59570.000890/2025-02-e. OBJETO: Reconhecimento da existência de dívida no valor de R\$ 12.451,81, referente à parte não aprovada/executada da prestação de contas do Convênio nº 7.316.00/2021 (TRANSFEREGOV Nº 919974), a ser atualizado a cada parcela que recolher. 1. 1. A assinatura do presente Termo de Parcelamento implica reconhecimento e confissão da dívida por parte do DEVEDOR, em caráter irrevogável e irretratável, e instrumento hábil e suficiente para exigência do crédito. 1.2. O montante objeto do pedido de parcelamento será atualizado mensalmente, mediante utilização do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União (TCU). 1.3. Na ocorrência de modificação na legislação vigente em relação aos índices de atualização que servem de base para o Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para a continuidade do pagamento das parcelas subsequentes serão utilizados os índices que, oficialmente, venham a substituí-los, observada a regra de periodicidade vigente no Termo de Parcelamento. FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 2.282 de 14/07/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. DOS PAGAMENTOS: O valor devido e reconhecido será pago em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês, com início no dia 30/07/2026, prorrogando-se para o primeiro dia útil imediatamente subsequente, caso o dia de pagamento da parcela não seja dia útil. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026. ASSINAM: ANDERSON OLIVEIRA SILVA, Superintendente Regional da 7ª SR - Codevasf e, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59570.001364/2025-51-e. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 07.0078.00/2026. DOADOR: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de AVELINO LOPES PI, CNPJ: 06.554.281/0001-00, com sede em Avenida Bom Jesus 213, Centro, Avelino Lopes - PI. OBJETO: Doação de 1 (uma) Roçadeira - hidráulica articulada, largura de corte mínimo 1,40 m, 02 (duas) facas, proteção lateral em chapas de aço, altura de corte mínimo 30 mm, Tombamento(s): 370.709-4; 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 75 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, Tombamento(s): 370.632-3; pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF; avaliados no valor total de R\$ 141.900,00. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026. SIGNATÁRIOS: ANDERSON OLIVEIRA SILVA, matrícula 1272004, Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional; Flávio José Alves, Prefeito Municipal.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO LUÍS/MA

AVISO DE INTERRUPÇÃO

ESPÉCIE: INTERRUPÇÃO CONTRATUAL. Processo nº 59580.000003/2024-98-e. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - Codevasf, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 8ª/SR vem INTERROMPER o Contrato nº 8.0232.00/2023, firmado com a empresa EMCT Empresa Maranhense de Construção e Terraplenagem LTDA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/07/2026. Em razão da proximidade do término da vigência do Contrato nº 8.0232.00/2023 e da impossibilidade de conclusão, em tempo hábil, dos trâmites administrativos necessários à formalização de eventual termo aditivo de prazo, a interrupção da execução contratual pelo período de 60 (sessenta) dias mostra-se a medida mais adequada e juridicamente segura para resguardar a regularidade do procedimento administrativo.

CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 195015
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços - Processo nº 59580.000071/2026-19-e. OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas, equipamentos e materiais de apicultura e meliponicultura, com a finalidade de apoiar a estruturação da cadeia produtiva do mel em diversos municípios da área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf 8ª/SR, no estado do Maranhão, distribuídos em 6 (seis) grupos e 1 (um) item avulso. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90001/2026-8ª/SR. FUNDAMENTO: Leis n.º 13.303/16 e n.º 14.133/21 e Decreto n.º 11.462/23. ASSINATURA: 13/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, GRUPO E PREÇO GLOBAL: I G SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 27.363.204/0001-43, grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e item 29 no valor global de R\$ 1.001.350,00. A Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.codevasf.gov.br. CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA - Superintendente Regional.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0135.00/2026 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Prefeitura Municipal de Icatu-MA. Processo nº 59580.000520/2026-29. Bens avaliados no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais): - 01 (uma) grade aradora (Asus - ROMHA A CR 14x26x6,0): E.B.M.: 403.098-8; SÉRIE: GRA 04213/2025, adquirida pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); - 01 (uma) grade aradora (Asus - ROMHA A CR 14x26x6,0): E.B.M.: 403.094-0; SÉRIE: GRA 04214/2025, adquirida pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 220 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 10 de julho de 2026 (que rerratificou o Item II da Resolução Regional nº 207/2026 (peça 24), de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2026. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - Codevasf e Wallace Azevedo Mendes - prefeito. Clóvis Luís Paz Oliveira - Superintendente Regional da Codevasf.

